RESOLUÇÃO Nº. 53, DE 05 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum**:

Transferir para o dia **15/05 (quinta-feira)**, a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC prevista para o dia **08/05 (quinta-feira)**.

Wedson Desidério Fernandes